



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a realização da Semana da Liberdade em comemoração à assinatura da Lei Áurea



Protocolo: 0001912/2013
13/05/2013 - 09:41:17

PLO Projeto de Lei Ordinária 60/2013

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA LIBERDADE EM COMEMORAÇÃO À ASSINATURA DA LEI ÁUREA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída anualmente a Semana da Liberdade em comemoração à assinatura da Lei Áurea, que deverá realizar-se no período semanal em que estiver incluído o dia 13 de Maio.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de maio de 2013.


Vereador Ricardo Piorino



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Áurea aboliu a escravidão no Brasil (1888), tendo "Áurea" o significado "de ouro", e a expressão refere-se ao caráter glorioso da lei que pôs fim a essa forma desumana de exploração do trabalho, o presente projeto de lei visa enfatizar a importância desta lei para os nossos dias, instituindo assim a Semana da Liberdade em comemoração à assinatura da Lei Áurea.


Vereador Ricardo Piorino